

**DECRETO Nº 010386/2025**

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 15.000,00 - Quinze Mil, Reais, nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA				
385	070001.0412300432.098 33504300000	Incremento da Arrecadação Municipal SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000	15.000,00
TOTAL:				15.000,00
Art. 2º. - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Excesso de Arrecadação: 0 - . Suplementação/Anulação Dotação: 15.000 - Quinze Mil, Reais. Superávit Financeiro: 0 - .				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA				
131	070001.0412300032.018 44905200000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000	15.000,00
TOTAL:				15.000,00
Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ECOPORANGA-ES, 05 Novembro de 2025				

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho (07), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

Publicado em: 18/07/2025**Órgão: Mural**